



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

Ofício n. 72/21

Itaú de Minas, em 09 de Junho de 2021.

Exmo. Sr.

Norival Francisco de Lima

Prefeito Municipal

Itaú de Minas - MG

Senhor Prefeito.

Vimos a vossa presença encaminhar-lhe as seguintes matérias aprovadas nas últimas sessões ordinária e extraordinária realizadas no dia 08/06/21, nesta Casa de Leis quais sejam:

- Projeto de Lei nº 21/21 – Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do Município de Itaú de Minas e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 27/21 – Institui a política de cuidados paliativos e dá outras providências.
- Requerimento nº 45/21 – Requer informação acerca de identificação da frota de veículos da Administração Municipal.
- Indicações nº. 62 à 65 de diversos autores.

Na oportunidade comunicamos à V. Exa. a **rejeição do Projeto de Lei nº 28/21**, de vossa autoria que “Estabelece valor para os débitos judiciais da Fazenda Pública do Município de Itaú de Minas e dá outras providências”.

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA

PRESIDENTE